



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

www.sabentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº. 2.862, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

Decreta ponto facultativo

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a data de 28 de outubro é alusiva às comemorações ao Dia do Servidor,

DECRETA:

Art. 1º. O expediente do dia 28 de outubro de 2015 (quarta-feira) fica declarado **facultativo**.

Art. 2º. Ficam excetuados deste decreto os serviços essenciais da Saúde, Limpeza Pública e Educação.

Art. 3º. Aos Secretários Municipais da Saúde, Saneamento e Assistência Social, Obras e Serviços Municipais e Educação fica facultada a convocação de servidores necessários para a manutenção dos serviços essenciais.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 08 de Outubro de 2015.

ILDEFONSO MENDES NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1.º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos